



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 012/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 06/03/2014.

Aprova o Termo de **Convênio nº 965/2012**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM e seu **1º Termo Aditivo** - alteração financeira e a prorrogação do prazo de vigência.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 10.131/2012-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando os Pareceres nºs 518, 519 e 2.024/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de **Convênio nº 965/2012**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob o nº 23.817 – **Validação de equações de predição dos valores de energia metabolizável do farelo de soja para suínos**, contemplado no **PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE** – Chamada de Projetos 12/2011 e seu **1º Termo Aditivo**, visando à alteração financeira do valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais) e a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 meses, passando de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, para 15 (quinze) meses.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).